

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 2031/XIII-4^a

Recomenda ao Governo a elaboração de um estudo sobre a distribuição territorial da população de javalis em Portugal

Exposição de Motivos

A Peste Suína Africana (PSA), que afeta suínos domésticos e selvagens (javalis), de qualquer idade, tem vindo a alastrar pelo continente Europeu.

A PSA é uma doença endémica em muitos países Subsaarianos, e também na Sardenha (Itália) desde 1978. Desde 2007 que o vírus se tem vindo a dispersar pelos países do Cáucaso e da Federação Russa, tendo posteriormente passado para a Bielorrússia, Ucrânia, Moldávia, países da região oriental da União Europeia (Estónia, Letónia, Lituânia e Polónia), República Checa, Hungria, Roménia e Bulgária. A oriente, a PSA expandiu-se também para a República Popular da China. Além destes, nos últimos dois anos foram também notificados à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) focos de PSA na África do Sul, Costa do Marfim, Quénia, Nigéria e Zâmbia.

Em Portugal, o último foco de PSA registou-se a 15 de novembro de 1999, em Almodôvar. Mais recentemente há registos de casos na Bélgica, bem no coração da Europa, em setembro de 2018.

A prevenção é, por isso, urgente e fundamental, tanto mais que caso venha a entrar em Portugal, a PSA poderá traduzir-se numa calamidade para a fileira da carne de porco e da montanha, para além de dizimar as populações de suínos selvagens.

A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), na qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, tem vindo a intensificar os alertas, solicitando aos produtores, comerciantes, industriais, transportadores, caçadores, médicos veterinários e, de um modo geral, a quem lida com os efetivos de suínos e com as

populações de javalis, que reforcem as medidas preventivas, devidamente publicitadas pelos meios oficiais, embora o investimento em campanhas de sensibilização eficazes seja diminuto e, por conseguinte, insuficiente. Basta considerar que um foco de PSA pode surgir pela ingestão por parte de um javali de restos de um piquenique confeccionado com produtos cárnicos de uma região contaminada, levando a que uma família que esteve em férias num dos países afetados, um camionista que daí provenha ou cidadãos destes países que residam ou que trabalhem atualmente em Portugal e que regressem de umas férias possam ser agentes transmissores da doença, atravessando milhares de quilómetros de zona livre de PSA.

Assim ocorreu recentemente, na sequência da comunicação oficial das autoridades belgas, confirmando quatro casos de PSA em javalis no sul daquele país (a mais de 2.000 km do foco mais próximo), altura em que a DGAV elevou o nível de alerta para prevenir a entrada do vírus em Portugal.

Também a Comissão Europeia (CE) em conjunto com os Estados-membros (EM) afetados, tem implementada uma política de regionalização das zonas afetadas com restrições à movimentação de suínos, produtos e subprodutos, diferenciadas em função do nível de risco.

Em outubro de 2018 os comissários europeus Vytenis Andriukaitis (Saúde e Segurança Alimentar) e Karmenu Vella (Ambiente, Assuntos Marítimos e Pescas) dirigiram uma carta conjunta aos ministros da agricultura e do ambiente dos EM, alertando para a necessidade de controlo e erradicação da PSA na União Europeia (UE).

Na missiva, os comissários referem que o controlo e erradicação da PSA é uma alta prioridade para todos os EM já que representa um risco sério para um sector importante da agricultura europeia e poderá ter consequências negativas significativas a longo prazo na população de javalis no continente europeu.

Entre as várias medidas propostas pelos dois comissários destacam-se a coordenação

política entre EM, quer ao nível de medidas legislativas quer de cooperação técnica e científica, da parte dos sectores agrícola e ambiental.

E dada a gravidade da situação, os comissários instam os EM a, com urgência, delinear estratégias para redução e controlo a longo prazo da população de javalis em áreas que ainda não foram afetadas pela doença.

Estes conselhos foram reiterados e reforçados em dezembro de 2018, no comunicado emitido na sequência da conferência sobre "Erradicação da Peste Suína Africana na UE e a gestão a longo prazo das populações de javalis", promovida pela CE, em Bruxelas, com a participação de ministros e representantes da UE e instituições nacionais, organizações da sociedade civil e associações.

No final da conferência Vytenis Andriukaitis admitiu que as práticas de caça são relevantes para a evolução epidemiológica da doença e que o seu efeito sobre as populações selvagens deve ser considerado em qualquer abordagem estratégica, mas voltou a instar todos os EM a envidar mais esforços para assegurar uma melhor coordenação e cooperação, o mais rapidamente possível, de acordo com a legislação ambiental da UE, incluindo os requisitos de proteção da natureza.

Mas há também um conjunto de zoonoses que necessita de atenção e acompanhamento permanente por parte das autoridades. Entre elas, as mais graves que afetam o javali, designadamente, a tuberculose e a triquinelose (ou triquinose), ambas doenças de notificação obrigatória e que poderão, embora em circunstâncias remotas, contagiar o ser humano.

De acordo com dados da DGAV, entre 2011 e 2016 foram notificados aos serviços casos positivos de carcaças contagiadas com tuberculose em 28% das jornadas de caça na região Centro e 12% no Alentejo, sendo que cerca de 7% dos javalis abatidos eram portadores de doença após as respetivas confirmações laboratoriais.

Em 2018, na sequência da deteção de triquinelose em javalis abatidos em Trás-os-Montes, a DGAV publicou o Edital n.º 2, de 18 de outubro, reforçando a necessidade de «implementação de medidas específicas de proteção da saúde pública na área afetada», e da «continuidade de aplicação medidas de vigilância e de proteção da saúde pública para redução do risco de transmissão de triquinelose a todos os que consomem carne de javali proveniente de áreas de risco, mesmo nos casos em que as peças de caça são destinadas a consumo doméstico privado».

Recorde-se que o Regulamento (CE) n.º 853/2004, de 29 de abril, determina que sempre que se pretenda colocar no mercado peças de caça maior, estas devem ser encaminhadas para estabelecimento aprovado de manipulação de caça selvagem para serem sujeitas a inspeção post-mortem por um Médico Veterinário Oficial, mas as peças de caça maior destinadas a consumo doméstico privado não estão obrigadas a este procedimento.

Em novembro de 2016 o CDS-PP questionou o Governo, manifestando a sua preocupação com o controlo da população de javalis. Em causa estavam, por um lado os prejuízos para determinadas culturas agrícolas, por outro os problemas que o elevado número de javalis existentes no Parque Natural da Arrábida vinha causando, quer naquela área protegida quer nas zonas urbanas circundantes.

Além de questionarem se o Governo tinha articulado, entre os vários ministérios envolvidos, medidas de controlo da população de javalis, os deputados do CDS-PP apelaram, então, à necessidade de, por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), se agilizar as autorizações de controlo de população e correção de densidades de javalis, de forma célere e simplificada, permitindo o abate dos animais sob pena das ações não terem sucesso, principalmente nas regiões onde tradicionalmente estes problemas ocorrem, como é o caso das regiões onde existe cultura do milho e em zonas de minifúndio, onde os estragos não são tão volumosos em termos económicos mas são muito significativos para os pequenos agricultores e

para a agricultura familiar.

O CDS-PP sugeriu também a criação de um seguro para as culturas agrícolas vítimas de estragos com javalis e a alteração à legislação da caça, de modo a ser possível transformar estes javalis problemáticos em recursos exploráveis, nomeadamente permitindo que animais capturados em zonas onde estão em excesso possam ser translocados para outras zonas com determinadas características, como por exemplo, zonas de caça maior com condições adequadas.

Em resposta, o gabinete do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural admitia que as ações dirigidas apenas para o abate dos javalis, por si só, não resolvem o problema, e que a solução passa pela conjugação de ações que podem incluir o abate, mas igualmente integrar a gestão efetiva das populações de javalis, envolvendo os gestores das zonas de caça e os agricultores. Acrescentava-se que tais soluções seriam asseguradas no seio do ICNF.

Desde então, a situação agravou-se e alastrou a todo o território nacional, sendo vários e frequentes os relatos agricultores sobre a destruição de culturas por javalis, refletidos em notícias veiculadas na comunicação social que denunciam o aumento das populações de javalis e a sua cada vez mais acentuada movimentação para zonas agrícolas e urbanas em busca de alimentação.

Para isso também contribuiu significativamente o aumento de área ardida em 2017 e 2018. Os incêndios dos dois últimos anos provocaram a perda de grandes áreas florestais e conseqüentemente alteraram os habitats naturais de muitas espécies cinegéticas, entre as quais o javali, que assim se vê forçado a procurar alimento noutros territórios.

Fazendo das áreas de folhosas o seu habitat, por aí encontrar os locais ideais para se refugiar e alimentar, os javalis podem, no entanto, deslocar-se por mais de uma centena de quilómetros para procurar o alimento que necessitam. São animais com

grande capacidade de alteração do ecossistema onde vivem ou por onde passam, já que chafurdam o solo com o focinho, criando fossos e buracos, e causando deste modo graves impactos económicos e ambientais, ao nível da flora e da fauna. Por este motivo são considerados uma das piores espécies invasoras no mundo, de acordo com a União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN).

Dados provisórios recolhidos através de um inquérito lançado pela ANPROMIS - Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo relativos ao território nacional, permitiram apurar em apenas uma semana prejuízos que ultrapassam 1 M€ em mais 8.000 ha de cultura de milho. Para além dos estragos em culturas, vinhas e pastagens, tem havido estragos registados em jardins e logradouros privados e públicos, sendo frequente que relvados sejam literalmente eliminados em poucas horas, e caixotes de lixo pilhados nas áreas urbanas, como já aconteceu em Setúbal.

Refira-se ainda a ocorrência de acidentes rodoviários, felizmente, na grande maioria, apenas resultando em chapa amolgada e javalis atropelados, sem perdas de vidas humanas, apesar de em países como França e Espanha ocorrerem anualmente dezenas de mortos em acidentes rodoviários com javalis e outras espécies de caça maior.

Em maio de 2018 o Governo homologou a criação do Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade – uma plataforma que agrega os principais agentes que desenvolvem atividade no setor da caça e áreas conexas, a administração pública, as entidades do sistema científico e tecnológico nacional e as empresas.

De acordo com o protocolo de constituição, o Centro terá por missão «promover o desenvolvimento da atividade cinegética, estimulando estudos, estratégias de intervenção e ações prioritárias específicas dirigidas às espécies cinegéticas do quadro venatório nacional e espécies migratórias, visando a exploração sustentada dos recursos cinegéticos, o (re)estabelecimento do equilíbrio ecológico no território

nacional, a conservação da Natureza e o estímulo à proteção da biodiversidade, bem como o desenvolvimento rural e valorização dos produtos da caça».

De entre os objetivos salientam-se os de «realizar e promover estudos de monitorização contínua da dinâmica demográfica e de epidemiovigilância das espécies cinegéticas, tendo em vista a identificação de processos de declínio e/ou de processos infecciosos em curso, viabilizando assim processos atempados de intervenção», e «conduzir e apoiar estudos científicos e técnicos inseridos na gestão e/ou conservação das espécies cinegéticas e da preservação da biodiversidade».

Tal como a CE, também o CDS-PP considera ser urgente e de extrema importância a colocação em prática de um plano de controlo da população de javalis, que terá necessariamente que prever, entre outros, a elaboração de um estudo por forma a se poder corrigir e planear a densidade populacional da espécie ao longo do território nacional.

A receita gerada pelo sector da caça ascende anualmente a mais de 10,7M€, considerando as licenças pagas por caçadores (6M€) e as taxas pagas pelas concessões de caça (4,7M€). Este montante representa mais de metade (52,3%) da receita própria do ICNF, sendo que apenas uma pequena parte (5%) da receita em das licenças de caça é atualmente canalizada para assegurar o financiamento de ações concretas no âmbito da gestão sustentável dos recursos cinegéticos, via Fundo Florestal Permanente, o que é manifestamente insuficiente, face às necessidades existentes.

A emergência causada pelo risco elevado de surgimento de focos de PSA em Portugal, os problemas existentes ao nível das zoonoses e epizootias que afetam as espécies de caça maior e os elevados prejuízos que as populações de javali, em especial, causam na agricultura exigem particular investimento por parte do Estado, justificando-se que o Governo reforce a percentagem de receitas provenientes do sector da caça com utilização expressa na gestão sustentável dos recursos cinegéticos, com enfoque

especial num levantamento da situação atual da população de javalis e definição de medidas a curto e médio prazo, utilizando quer o mecanismo do Fundo Florestal Permanente (com o reforço de mais 5% das receitas em licenciamento de caça), quer a existência do recém-criado Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade, que nos parece ser a entidade mais adequada para a realização deste estudo.

Neste enquadramento, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do CDS-PP propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. A elaboração imediata de um estudo sobre a densidade, dimensão e distribuição territorial da população de javalis em território nacional, e que para tal recorra ao recém-criado Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade;
2. Que assegure o financiamento deste estudo através de um reforço das verbas afetadas ao Fundo Florestal Permanente, com base nas receitas em licenciamento de caça;
3. Que implemente as necessárias medidas, legislativas ou outras, por forma a, com urgência, delinear estratégias para a elaboração de um plano ágil de redução e controlo a longo prazo da população de javalis em território nacional, de acordo com a legislação ambiental nacional e da União Europeia, incluindo os requisitos de proteção da natureza;
4. Que, face ao aumento dos casos de Peste Suína Africana e ao seu alastramento para sul do continente europeu, atualize e intensifique todos os mecanismos de prevenção da doença, nomeadamente nos sectores agrícola e ambiental, utilizando para tal todos os meios ao seu dispor, e que proceda da mesma forma relativamente às zoonoses;
5. Que dote a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e o Instituto de

Conservação da Natureza e das Florestas de instrumentos financeiros capazes para promover campanhas eficazes na prevenção da PSA, incluindo formas de sensibilização da população em geral e de determinados grupos de risco em particular.

Palácio de S. Bento, 11 de março de 2019

Os Deputados

PATRÍCIA FONSECA

NUNO MAGALHÃES

TELMO CORREIA

HÉLDER AMARAL

CECÍLIA MEIRELES

ÁLVARO CASTELLO-BRANCO

ANA RITA BESSA

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO

ASSUNÇÃO CRISTAS

FILIFE ANACORETA CORREIA

ILDA ARAÚJO NOVO

ISABEL GALRIÇA NETO

JOÃO PINHO DE ALMEIDA

JOÃO GONÇALVES PEREIRA

JOÃO REBELO

PEDRO MOTA SOARES

TERESA CAEIRO

VÂNIA DIAS DA SILVA